



INDICAÇÃO N° 13.291

Implementação de vaga de estacionamento para deficientes em frente a EMEB Ivo de Bona, Parque Almerinda Pereira Chaves.

ENCAMINHE-SE.

Faury Taba
Presidente

06/08/2019

Considerando que há na unidade alunos com deficiência e que seus pais não possuem local adequado para estacionar a fim de embarcar e desembarcar seus filhos;

Considerando que há no local a atuação de muitos agentes de transporte escolar, o que acarreta em disputa por vagas de estacionamento;

Considerando o fato de que, recentemente, a mãe de um aluno foi fortemente insultada por um destes transportadores, que se mostrou irritado com ela por estacionar próximo ao portão de entrada visando o melhor local para desembarcar seu filho;

Considerando que tal situação vexatória não pode se repetir e que todos os pais que tiverem filhos deficientes precisam ter uma vaga próxima ao portão de entrada da unidade escolar, para que não precisem disputar vagas com os motoristas de vans de transporte escolar,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de vaga de estacionamento para deficientes em frente a EMEB Ivo de Bona, Parque Residencial Almerinda Chaves.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.


ARNALDO FERREIRA DE MORAES

'Arnaldo da Farmácia'